



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO ANIMAL**

**PARECER FAVORÁVEL Nº 2081/2022**  
**REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DO PRÊMIO CHICO MENDES - PROCESSO**  
**N. 2176/2022**  
**RELATOR: GIL MAGNO**

**Ementa:** Indica o Marco Antonio Diniz de Souza, para receber o Prêmio Chico Mendes.

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de Encaminhamento através do qual o nobre Vereador Hingo Hammes, indica o Sr. Marco Antonio Diniz de Souza , para receber o Prêmio Chico Mendes 2022.

O autor justifica a indicação nos seguintes termos:

Encaminhamento foi submetido à Comissão Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, tendo sido definido como Relator o Vereador Gil Magno.

É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:** O Prêmio Chico Mendes foi instituído através da Resolução nº 19/2015.

De acordo com o art. 1º da referida Resolução, o Prêmio Chico Mendes deve ser concedido anualmente para as pessoas que desempenham papel relevante em relação ao Meio Ambiente no Município de Petrópolis.

Cada Vereador pode agraciar um homenageado por ano, por meio de indicação de livre escolha, ficando sujeita à apreciação da Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Vereadores, tendo como prazo até o dia 5 de maio de cada ano para fornecer à Mesa os nomes e currículos ou projetos executados de seus agraciados (art. 2º, caput e parágrafo único, da Resolução nº 19/2015).

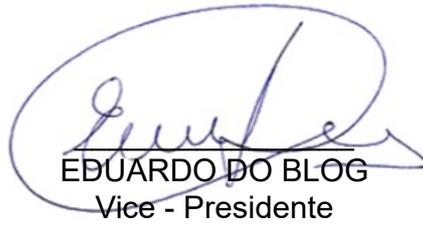
Diante do atendimento aos requisitos previstos na Resolução nº 19/2015, opina-se favoravelmente à tramitação do Encaminhamento.

**III – CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Encaminhamento do Prêmio Chico Mendes nº 2176/2022

Sala das Comissões em 28 de Abril de 2022

  
DOMINGOS PROTETOR  
Presidente



EDUARDO DO BLOG  
Vice - Presidente



GIL MAGNO  
Vogal